

# O CAPITALISMO INTERNACIONAL E AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA REGULAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO



## Othon Jambeiro

---

■ PhD, University of Westminster e professor doutor do Instituto de Ciência da Informação, da Universidade Federal da Bahia. Autor de: *A TV no Brasil do Século XX* e *Regulando a TV-Uma Visão Comparativa no Mercosul*.

■ E-mail: othon@ufba.br



## Valério Cruz Brittos

---

■ Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas (FACOM-UFBA) e professor doutor no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (UNISINOS). É co-autor de *A televisão brasileira na era digital: exclusão, esfera pública e movimentos estruturantes* (São Paulo: Paulus, 2007), co-organizador de diversas obras, como **Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia** (São Paulo: Paulus, 2005), e autor de *Recepção e TV a cabo: a força da cultura local* (2. ed. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2001), dentre inúmeros artigos científicos.

■ E-mail: val.bri@terra.com.br

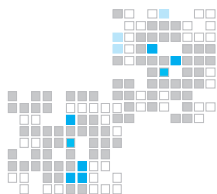


## Anita Simis

---

■ Doutora em Ciência Política; professora doutora do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UNESP. É autora de *Estado e Cinema no Brasil*. São Paulo: FAPESP, Annablume, 1996; *A política cultural como política pública*. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BARBALHO, Alexandre. *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 133-155; *A Globo entra no Cinema*. In BRIT-TOS, Valério e BOLAÑO, César R. Siqueira (Orgs.). *Rede Globo: 40 anos de poder e hegemonia*. São Paulo: Paulus, 2005 entre outros.

■ E-mail: anitasi@globo.com



## RESUMO

O artigo debate as alterações da regulamentação da indústria das comunicações, ante o conjunto de transformações que vem demarcando a contemporaneidade, a partir da reestruturação capitalista. Parte-se da constatação de que há uma pressão por menos controle, devido à expansão do pensamento liberal e da economia de mercado; ao desenvolvimento tecnológico da área, que amplia as possibilidades de transmissão e elimina o uso da limitação do espectro eletromagnético como justificativa para intervenção estatal; e ao processo de globalização, que reduz o poder dos Estados-nações e fortalece os conglomerados industriais e comerciais. O resultado desse quadro – em que é estabelecida uma nova relação entre Estado, sociedade e corporações transnacionais e nacionais – é a tendência crescente de uma regulamentação liberalizante, favorecedora da ação dos agentes privados.

**PALAVRAS-CHAVE:** ECONOMIA POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO; COMUNICAÇÃO E CAPITALISMO.

## ABSTRACT

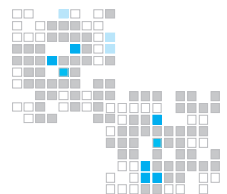
The paper considers regulatory changes in the communications industry as a response to the changes resulting from the capitalist reorganization. The preliminary assumption is the pressure for reduced control in the context of the expansion of the liberal thinking and of market economy; the technological development augmenting transmission possibilities, the rejection of the argument of limited electromagnetic spectrum as a justification for state intervention and, finally, the globalization process, which diminishes the power of the Nation-states in favor of industrial and commercial conglomerates. The resulting scenario – where a new relationship develops between state, society and transnational and national corporations – is the increasing trend of liberal regulations in support of the private parties.

**KEYWORDS:** POLITICAL ECONOMICS OF COMMUNICATION; COMMUNICATION AND CAPITALISM.

## RESUMEN

El artículo pone en discusión las alteraciones de la reglamentación de la industria de las comunicaciones, frente a las transformaciones que vienen demarcando la contemporaneidad, a partir de la reestructuración capitalista. Parte de la constatación de que hay una presión por menos control, en razón de la expansión del pensamiento liberal y de la economía de mercado; al desarrollo tecnológico del área, que amplía las posibilidades de transmisión eliminando el uso de la limitación del espectro electromagnético como justificativa para la intervención estatal; y al proceso de globalización, que reduce el poder de los Estados-nações y fortalece los conglomerados industriales y comerciales. El resultado de ese cuadro - en que es establecida una nueva relación entre Estado, sociedad y corporaciones transnacionales y nacionales- es la tendencia creciente de una reglamentación liberalizante, que favorece la acción de los agentes privados.

**PALABRAS CLAVES:** ECONOMÍA POLÍTICA DE LA COMUNICACIÓN; COMUNICACIÓN Y CAPITALISMO.



## 1. Introdução

Nos anos 1980, a expansão internacional do capitalismo afetou o chamado “socialismo real”, que havia se estabelecido principalmente no centro e no oriente da Europa. Em consequência, os grupos econômicos que vinham pressionando os governos nacionais para a desregulamentação e privatização da indústria da informação e das comunicações se fortaleceram e passaram a atuar mais agressivamente. Privatização, conglomeração e transnacionalização do negócio no setor se tornaram tendências incontroláveis, levando a economia política dos meios de comunicação a sofrer dramáticas mudanças, particularmente com relação à composição do capital e controle das empresas.

Especialmente em direção aos mercados externos, as indústrias culturais expandem-se, procedendo às alianças, promovendo economias, realizando sinergias capazes de aumentar a rentabilidade de seus produtos e serviços, e encontrando novos espaços.

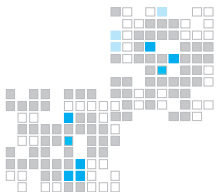
O Estado máximo, representado pelo *Welfare State*, guardião do crescimento econômico e redistribuidor, através de políticas sociais sólidas, deu lugar a um ente mais próximo do mínimo, voltado precipuamente para a regulação, numa lógica de maior liberdade ao mercado para atuar. Na verdade, o avanço da globalização impôs crescentes desafios ao Estado-nação: as instituições multilaterais, as grandes potências, a economia mundial, as corporações transnacionais, os blocos regionais, as organizações não-governamentais (ONGs) internacionais, o direito internacional e a vasta rede comunicacional desterritorializante tencionam-no e forçam seu reposicionamento na contemporaneidade, estimulando sua abstração total ou parcial em muitos setores que tradicionalmente comandou.

Com isso, a re-regulamentação da prestação de serviços de comunicações passou a ampliar e expandir a lógica mercantil no setor e a excluir

normas e controles estatais e sociais que pareciam historicamente consolidados. Isso passou a ser fator fundamental para a compreensão das transformações institucionais, estruturais e tecnológicas que começavam a ocorrer no setor das comunicações. Entre aquelas transformações estavam a quebra dos monopólios estatais e a convergência crescente com a eletrônica, unificadas sob o conceito de novas tecnologias da informação e da comunicação. Em seguida, como consequência lógica, desde o ponto de vista da expansão internacional do capitalismo, o setor começou a ver-se envolvido no processo geral da conglomeração e internacionalização das empresas e globalização dos mercados.

Contudo, ainda que seja nítida a tendência de equalização entre o poder decisório das empresas transnacionais e dos governos dos Estados-nações, estes permaneceram com relativa força, nacional e internacionalmente. Pode-se, portanto, argüir que os Estados-nações se mantêm no papel de entidades líderes no cenário mundial, com um papel central na condução das questões que lhes são comuns. Ademais, os próprios ideólogos liberais têm sustentado que nenhuma organização pode substituir o Estado no papel de regulador da vida social e econômica. Ele continua sendo o melhor instrumento para a manutenção da ordem, a prevenção e eliminação da anarquia no mercado, e a redução do nível de conflito entre as classes sociais e grupos de interesse que atuam na sociedade. Dahrendorf, por exemplo, afirma que alguma espécie de ação coordenada é parte do modo em que as pessoas vivem em uma sociedade livre. Assim, é natural que haja um governo para estimular o desenvolvimento econômico, além de regular, proteger os direitos e assegurar a prosperidade dos cidadãos (1991, p.5).

O presente estudo tenta compreender como a dinâmica das transformações do mundo contemporâneo vem influenciando e direcionando a regulamentação da indústria das comunicações, a



partir de segunda metade do século XX. Nele se argumenta que: (1) a expansão do pensamento liberal e da economia de mercado são fenômenos contemporâneos que pressionam os sistemas regulatórios por menos controles e normas governamentais; (2) o surgimento incessante de novas tecnologias na área da informação e comunicações torna cada dia mais difícil o uso de razões tradicionais – como a limitação do espectro eletromagnético, por exemplo – para justificar a regulamentação de serviços de TV, rádio, multimídia, telefonia etc., com base no conceito de bem público de uso limitado; e (3) a globalização dos mercados e a conglomeração de corporações industriais/comerciais nacionais e multinacionais do setor tendem a reduzir o poder dos Estados-nações para implementar regulações “nacionalistas” de serviços de comunicações em geral.

Em conseqüência, e influenciados por princípios liberais e mecanismos de mercado, muitos Estados-nações vem sendo levados a re-regular os serviços de informação e comunicações, de modo que se integrem cada vez mais neste mundo novo convergente, crescentemente liberalizado, internacionalizado e conglomerado. Nele, conceitos como *bem público*, *interesse público* e *serviço público* tendem a ser desapreciados, em benefício de critérios da economia de mercado.

Propõe-se, igualmente, neste estudo, compreender a nova relação que se estabelece entre o Estado, a sociedade e as corporações nacionais e transnacionais. Para isso, se analisa a relação dos serviços de informação e comunicações com os fatores políticos, econômicos e sociais que contribuem para as principais transformações que ocorrem hoje no mundo; (1) a sedimentação universal da economia de mercado; (2) o desenvolvimento tecnológico convergente nas telecomunicações, informática, micro-eletrônica e áreas correlatas; (3) a globalização das economias nacionais e regionais; (4) a expansão dos conglomerados empresariais de caráter transnacional; e (5) a internacionalização das

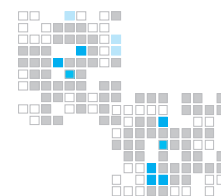
indústrias de informação, comunicação e cultura de massa.

Vamos primeiramente examinar alguns dos principais conceitos presentes na relação entre o Estado e a indústria da TV.

## 2. O Estado e a regulamentação da TV

No caso do audiovisual, a intervenção do Estado esteve durante longo tempo legitimada pela escassez de freqüências. “O setor televisivo é caracterizado pela existência de um vínculo à entrada de natureza técnica, representado pela limitação das freqüências. A transmissão das imagens televisivas requer um certo intervalo de freqüência (canal) à disposição de cada emitente”; havendo limitação do campo constitutivo das freqüências, restringe-se também o número de canais disponíveis e presentes concomitantemente a um número máximo passível de liberação, conforme Dermatté e Perretti (1997, p.42).

Ainda que hoje haja variados meios de distribuição televisiva, trocando-se a escassez pela abundância, permanece o envolvimento do Estado na outorga de licença para exploração de serviço de TV. Ademais, nas licitações, nas quais há uma lista de requisitos a serem preenchidos, o fator econômico é decisivo. A questão tecnológica e suas possibilidades devem, pois, ser legitimadas pelo mercado e pelo Estado. Tratando-se os meios de comunicação de serviços centrais nas sociedades contemporâneas, e diante da importância das considerações econômico-político-culturais nesta área, esta outorga deveria envolver o conjunto social, mas a discussão sobre este assunto prima pela impermeabilidade. Ao lado de suas virtudes intrínsecas, o desenvolvimento de uma tecnologia de comunicação depende muito de variáveis econômicas, como: custos de instalação e de manutenção; políticas, envolvendo o grau de intervenção do Estado. Além disso, há as variáveis morais, culturais e sociais, que envolvem, entre outros aspectos, hábitos e costumes..



Histórica e universalmente, os sistemas regulatórios desenvolvidos para governar a indústria da TV derivaram diretamente dos instrumentos legais e aparatos burocráticos que os Estados-nações criaram para tratar com a imprensa. Na medida em que as novas tecnologias deram origem a novos meios de comunicação de massa – o cinema, depois o rádio, em seguida a TV – aqueles instrumentos e aparatos foram conseqüentemente adaptados, muitas vezes para permitir que se pudesse continuar policiando e controlando os meios. Os sistemas regulatórios evoluem em seguida para evitar danos morais, regular a relação trabalhista entre empregados e proprietários dos meios, prevenir a excessiva concentração de poder, licenciar frequências de rádio e TV, e – particularmente nas democracias liberais da Europa ocidental e nos Estados Unidos – garantir formas de concorrência econômica suficiente para frustrar o estabelecimento dos monopólios.

O uso de dois fortes conceitos permitiu aos Estados nacionais intervir na indústria da TV e dar-lhe uma diferenciada função social, tradicionalmente explicitada como sendo o compromisso de informar, educar e entreter o público. Estes dois conceitos são os de *Bem Público* e *Interesse Público*.<sup>1</sup> Um terceiro conceito, o de *Serviço Público*, ainda que sacralizado em alguns países, particularmente da Europa Ocidental, jamais foi universalizado.

*Bem Público* é usualmente conceituado como um benefício que deve ser utilizado por todos. Neste caso estão as praças públicas, os mananciais dos rios e os sinais que carregam programas de uma emissora de TV, utilizando o espectro eletro-

1 A importância de uma educação comum para unir a pátria e seus cidadãos deu-se a partir da Revolução Francesa, que promoveu o primeiro sistema nacional abrangente. Em 1919, e depois de 1945, com a reformulação do mapa europeu, a educação se apresenta como chave para a identidade e a cultura nacional e não por acaso, muitos foram os defensores do uso dos meios de comunicação como instrumento pedagógico na difusão do nacionalismo. Hoje, porém, o entretenimento, os produtos da indústria cultural assumiram o lugar proeminente da educação.

magnético. Os regimes jurídicos tendem a ser mais rígidos na concepção do que é bem público, restringindo-os muitas vezes àqueles bens, corpóreos ou incorpóreos, ou seja, “imóveis, móveis, semoventes, créditos, direitos e ações que pertençam, a qualquer título, à União, Estados, Municípios, respectivas autarquias e fundações de direito público”, conforme Figueiredo (1998, p.509). Esses bens conformam o patrimônio público, que é regido pelo Direito Público.

*Interesse Público*, por sua vez, é uma qualidade que afeta certos serviços e bens, que devem ser oferecidos segundo condições em que seu uso seja permitido por preços e condições não discriminatórios, razoáveis e justos (Melody, 1990, p.30). Podem ser enquadrados aí os serviços de água, de energia elétrica, telefônicos e também a exploração de concessões de rádio e TV em suas variadas modalidades.

Trata-se de um conceito que ganhou relevância especialmente a partir da privatização dos serviços públicos, funcionando como uma atividade fornecida pela iniciativa privada, mas que se submetem às dadas exigências características do público.

A regulamentação da indústria da TV foi justificada com o argumento de que sendo os serviços de televisão um escasso *bem público*, o *interesse público* é servido mais efetivamente através de uma regulamentação que pelo princípio liberal de não interferência nas atividades econômicas da sociedade. Em um ambiente social em que esta indústria não seja regulada, poderosos interesses podem tornar-se dominantes e, conseqüentemente, não se terá concorrência e diversidade de serviços.

Em tempos mais recentes, notadamente a partir da constituição de corporações nacionais e multinacionais de produção de programas e de operação de redes de TV, a necessidade de regulamentação foi reforçada pela evidência de que: (1) emissoras concorrendo por uma única audiência de massa tendem a produzir quase o mesmo tipo de programação, com programas de conteúdo

muito parecidos; <sup>2</sup> (2) o acesso à posse de uma emissora tem sido dificultado para aqueles que não têm recursos financeiros nem poder político na sociedade; (3) a televisão é de natureza intrusiva sendo, portanto, inevitável que, na ausência de regulamentação específica, os pais, por exemplo, percam sua capacidade de escolher os programas que devem ser vistos por seus filhos; (4) os noticiários de televisão se tornaram a principal fonte de informação da maioria da população e tem alta credibilidade; (5) as grandes massas, graças a problemas de natureza econômica, podem assistir apenas aos canais abertos – limitados em número devido à escassez do espectro eletromagnético – ficando seu direito à informação muito dependente de uns poucos concessionários.

Os Estados vêm intervindo na indústria de TV de várias formas: concedendo licença de uso de canais de duração limitada; fiscalizando a programação e o conteúdo dos programas; e forçando-a que dê acesso aos múltiplos pontos de vista existentes na sociedade. Além disso, têm interferido por meio de regulamentações que pretendem controlar a publicidade de produtos perigosos, evitar a pornografia, proteger os menores e assegurar o direito de resposta. A relação entre Estado e operadores televisivos dá-se também por intermédio da publicidade governamental, na liberação de financiamentos em condições especiais, por parte de instituições públicas, e ainda por meio do estabelecimento de políticas de isenção e redução de tributos e taxas de importação.

---

2 Como atesta Bourdieu (1997, p.108), em termos televisivos, a concorrência, longe de ser automaticamente geradora de originalidade e de diversidade, muitas vezes tende a oferecer a uniformidade da oferta, como atestam os conteúdos dos grandes semanários ou das emissoras de rádio ou TV com grande audiência. O atual ciclo de popularização da televisão mundial denota esta concorrência *por baixo*. Tendo em vista atingir audiência massiva, todos os operadores investem em programas de fácil assimilação, cada vez mais. A atual fase da televisão, da *Multiplicidade da Oferta*, refere-se a uma ampliação quantitativa de produtos no mercado, mas não a uma diversidade estética, de modos de fazer e visões de mundo.

A partir da intervenção do Estado, através da atuação dos poderes executivo, legislativo e judiciário, sobre as companhias televisivas são construídas barreiras político-institucionais. Conceituando “barreiras à entrada como um conjunto de injunções dominadas pela empresas líderes, que servem como impedimentos para o ingresso de novas corporações num mercado ou para que as já participantes não galguem as posições de liderança”. Brittos (2003, p.23-288) identifica que aquelas de ordem político-institucional firmam-se no momento em que a regulamentação “se tradu-

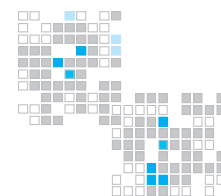
## Propõe-se, igualmente, neste estudo, compreender a nova relação que se estabelece entre o Estado, a sociedade e as corporações nacionais e transnacionais.

za em posição que garanta ao agente econômico lugar privilegiado na disputa, dificultando os demais de ingressarem ou crescerem no mercado”, o que pode advir de “vitória regular em processo decidido por instâncias governamentais ou de relações privilegiadas com tais organismos”.<sup>3</sup>

O Estado exige dos concessionários de serviços de TV que operem como administradores de um bem público. Na prática isso significa que os canais de TV lhes são concedidos em confiança, para que

---

3 Acrescenta Brittos (2003, p.28) sobre a barreira à entrada político-institucional: “Em linhas gerais, é a regulamentação que determina a barreira político-institucional. [...] Variando entre concessão e permissão do Estado, as operações de TV, aberta e fechada, quando obtidas podem transformar-se, mesmo que temporariamente, em barreiras à entrada, caso não haja uma pluralidade de outorgas na área. Podem também vetar empresas que já estão no mercado de ampliarem suas posições, por possuírem operações insuficientes para atingir toda a área alvo ou parte significativa dela. A barreira político-institucional pode ser erguida a partir do benefício de uma situação dirigida ao conjunto do mercado, mas que, na realidade, atinge uma corporação específica, que, por sua posição, pode até incentivar sua adoção. Desta forma, uma barreira regulamentar, imposta pelo Estado, é transformada pela empresa em fator para sua elevação ou manutenção em uma posição destacada no mercado”.



o usem em proveito próprio, desde que cumpram as obrigações que lhes são impostas por contrato. Exercendo seu poder regulatório, seja diretamente, seja através de instituições criadas especificamente para esse fim, o Estado tem sido a figura decisiva no ambiente regulador de TV em todo o mundo.

Em recentes anos, não obstante, tem sido amplamente argumentado (Sola Pool, 1983; Dyson, 1988; Ganahl, 1988; Brittan, 1989; Michael, 1990; Dyson & Humphreys, 1990; Kelley & Donway, 1990; Dahlgren, 1991; Smith, 1991; Owen, 1992; entre outros) que o desenvolvimento de políticas de televisão se transformou num penoso processo de luta política entre governos e as crescentes limitações de seus poderes, causada por pressões nacionais e internacionais de grupos econômicos sobre a elaboração e implementação daquelas políticas.

O debate se concentrou no modelo liberal, que ganhou predominância no mundo. Esse modelo assume que uma esfera pública democrática emerge naturalmente como uma consequência de ações livres e privadas de industriais da comunicação. O Estado deveria, portanto, colocar-se a parte, em uma posição de não-interferência, exceto no que diz respeito às questões morais, mas ainda assim atuando por meio de leis ordinárias.

Na verdade, não há uniformidade entre os países, quanto à liberdade mercadológica dos operadores televisivos e suas obrigações sociais. Na União Européia identifica-se uma maior imposição de compromissos aos gestores de canais privados de TV, expressos nos chamados cadernos de encargos, enquanto na América Latina há menos ingerência do público sobre o privado. Já nos Estados Unidos há um claro recuo das restrições regulamentadoras, por parte da Federal Communications Commission (FCC). Por volta de meados dos anos 1990, por exemplo, o FCC suspendeu restrições que existiam há décadas e que impediam as redes de possuir seus próprios programas de entretenimento no horário nobre. Em 2003, o

FCC aprovou que uma única empresa se tornasse proprietária de canais de TV que somassem até 45% da audiência nacional (antes o teto era até de 35%) e que um único grupo fosse proprietário de jornais, canais de TV e estações de rádio da mesma cidade. As diferenças de postura, no entanto, não implicam ausência de relação endógena entre Estado e capitais, em algum caso; a variação explica-se porque mesmo o capitalismo global instala-se com intensidades próprias em uma e outra localidade, inclusive considerando particularidades histórico-culturais, como forma de melhor atingir seus objetivos.

Kelley e Donway, argüindo contra a interferência estatal no setor da radiodifusão, dizem que nada existe de fisicamente peculiar sobre o espectro eletromagnético que o distinga de outros recursos naturais como a terra, por exemplo. Assim, os direitos de propriedade privada para o uso e controle exclusivo de ondas eletromagnéticas em áreas geográficas delimitadas, inclusive o direito de comprá-las, vendê-las e subdividi-las, poderia ser definido e protegido da mesma maneira que o são os direitos de propriedade privada de terra e outros recursos (1990, p.78-97).<sup>4</sup>

No outro lado do espectro ideológico, Garnham (1990, p.104-5) adverte que as estruturas de comunicação pública atuais, aquelas instituições dentro das quais construímos, distribuímos e consumimos formas simbólicas, estão sofrendo de uma profunda mudança. Essa mudança seria caracteri-

4 Para eles, as regulamentações governamentais falham na realização de seus objetivos e frequentemente produzem o oposto, na medida em que as pessoas usam as informações disponíveis para evitar os controles estabelecidos. Empresas e grupos de interesses se apoderam de agências regulatórias e usam seus poderes para excluir concorrentes e manter artificialmente altos preços para seus produtos. A introdução de inovações é atrasada, erros permanecem sem correção, e a atividade econômica se torna esclerosada, uma vez que a sorte dos reguladores não depende dos efeitos das regulamentações. Eles podem até mesmo beneficiar-se dos erros, se estes geram demanda para novos controles com vista a corrigir problemas novos criados por problemas anteriores (Idem).

## Na verdade, não há uniformidade entre os países, quanto à liberdade mercadológica dos operadores televisivos e suas obrigações sociais.

zada (1) pelo reforço do mercado; (2) pela fixação da TV como o *locus* privilegiado para um crescente privatizado e doméstico modo de consumo; (3) pela criação de um mercado em duas camadas, uma constituída pelos ricos em informação, dispondo de serviços informativos e culturais de alto custo, e outra dos pobres em informação, dispondo de serviços de entretenimento homogeneizados numa escala de massa; e finalmente (4) por uma mudança de mercados nacionais para os internacionais, nas esferas informacionais e culturais.

Este processo deve ser inserido nesta terceira fase atravessada pela comunicação e a informação, em sua funcionalidade perante o conjunto econômico-político-cultural, período que se abre nos anos 70 do século XX, através do desenvolvimento de diversos aparatos tecnológicos desenhados e implementados para consumo industrial e final, numa dinâmica inovadora não concluída, conforme Brittos (2002, p.28-29):

Indústrias culturais, bem como dispositivos info-comunicacionais introjetados no interior de outros setores, permitem e aceleram a implementação mais integral dos passos globalizados e globalizantes, não só devido aos ditames dos capitais individuais, mas também por atenderem aos macros interesses de manutenção do sistema e constituírem-se nos difusores maiores da cultura global (em contínua construção, não presente integralmente em formações que pretendem um hermetismo e assimilada de forma desigual pelos atingidos, mas existente), ordenadora de sociabilidades diferenciadas, estimuladoras da reordenação do capitalismo.

Note-se que um dos traços do fenômeno comunicacional contemporâneo é a sua generalização,

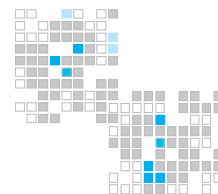
ou seja, ele espalha-se por tudo, assumindo uma força crescente, não só pela dimensão das corporações que têm como atividade principal o seu processamento, mas também porque as demais organizações, dos vários ramos econômicos, incorporam os instrumentais viabilizadores do intercâmbio informacional em sua lógica de funcionamento. [...] Tanto é assim que os produtos culturais sofrem hoje uma influência muito mais direta da esfera econômica, a partir de seu planejamento, enquanto os não-industriais, normalmente de circulação restrita, são em curto prazo assimilados ao jogo do sistema sócio-econômico, através de poderosos circuitos midiáticos de comercialização e publicização, cujo resultado incorpora-se àqueles bens.

O resultado da tendência para constituir-se uma sociedade de informação (ou economia da informação) poderá ser a transformação do equilíbrio no setor cultural entre o mercado e os serviços públicos decisivamente em favor do primeiro, e a mudança na definição de informação pública de um bem público para um produto apropriável privadamente (Garnham, 1990a, p.104-5).

Passemos, pois, a examinar as fontes das quais os novos desenvolvimentos nacionais e internacionais haviam surgido para influenciar a regulamentação da TV.

### 3. The New World Order

O mundo sofreu grandes e profundas transformações no final do século XX, em consequência de que uma nova ordem internacional foi estabelecida. A crise ideológica do socialismo, o aprofundamento e a extensão da democracia liberal em todas as regiões do planeta, o rápido desenvolvimento de





novas tecnologias e a universalização da economia de mercado são marcos significativos da mudança. Ao lado deles, o aprofundamento da distância social, cultural e econômica entre ricos e pobres, e o crescimento dos índices de desemprego em todo o mundo completam o contraditório cenário contemporâneo. Como Schultz havia previsto nos inícios dos anos 1980, estamos agora nos umbrais de uma dinâmica e compreensiva mudança que pode talvez rivalizar com a revolução industrial e seus impactos sociais e econômicos (1982, p.46).

A sedimentação universal da economia de mercado aproxima as nações, entrelaça suas políticas econômicas, globaliza problemas e soluções, e estabelece um nível de interdependência entre países cuja magnitude não tem precedente na história. Hoje, representantes de cada vez maior número de nações estão frequentemente reunidos para tratar de um crescente número de questões, entre elas as relacionadas com o meio-ambiente, o comércio e as finanças internacionais, a proliferação nuclear, o tráfico de drogas, os direitos humanos, a saúde pública, a informação e as comunicações. A compreensão disseminada é de que questões como essas somente podem ser equacionadas e ter soluções se são encaminhadas no plano internacional. As ações internas de cada país, ainda que cruciais, estão, na maioria dos casos, subordinadas às estratégias internacionais.

O fim da *guerra fria* expandiu a família das sociedades cujas estreitas ligações no comércio, comunicações e tecnologia tornaram a tradicional soberania política das nações inapropriada para resolver grandes problemas da humanidade (Walsh, 1933, p.19). Em alguns casos, tais como o da Comunidade Européia, as nações tiveram que renunciar formalmente a aspectos de sua soberania para poder cooperar eficazmente.

É verdade que o nacionalismo provou ser forte. Church (1992, p.26) afirma que parece definitivamente passado o tempo em que se podia dizer a grupos rebeldes que deveriam permanecer subme-

tidos a um Estado do qual não queriam ser parte. A idéia de que qualquer grupo com uma comum ancestralidade, linguagem, história e cultura, deve ter seu próprio Estado e escrever suas próprias leis é, nos dias atuais, crescentemente aceita (*Idem*).

A concepção tradicional de soberania nacional é desafiada ante a redefinição do papel do Estado, tendo em vista o crescimento de outras estruturas que disputam poder, de forma contraposta (ou, em outros casos, complementar) à autoridade estatal de regulamentar e desenvolver políticas econômicas internas, e da possibilidade de conexão do cidadão com várias localidades. O conflito cresce na medida em que, com a globalização, expande-se o projeto econômico do neoliberalismo, que vislumbra no mercado competência gerencial e capacidade de auto-organização, concebendo a intervenção estatal minimamente, unicamente - e sob condições - nas áreas de segurança, saúde e educação.

Originado na Europa do século XVI, como parte do suporte ideológico para a implantação dos Estados-nações, o conceito de soberania implica que dentro de um território dado exista um único e autônomo poder soberano, com exclusiva jurisdição sobre todas as atividades ali desenvolvidas. O governante, no início do século, encarnava poderes decisórios sobre qualquer decisão de soberania nacional.<sup>5</sup> Hoje, não só aqueles poderes estão reduzidos, como muitas das tradicionais assertivas sobre soberania nacional estão sendo abandonadas, sobretudo porque os Estados-nações são mais interdependentes em relação aos vários problemas que enfrentam.

Além do mais, a globalização da economia e

---

5 O envolvimento com o conjunto das nações está no nascedouro do Estado, que, para existir, já necessita de reconhecimento internacional. Além do mais, a globalização, que foi intensificada a partir do fim da Segunda Guerra Mundial e, desde a década passada, mostra-se acelerada, redimensionando o papel dos Estados, não é um fenômeno integralmente novo, sendo inerente ao próprio capitalismo.

## As ações internas de cada país, ainda que cruciais, estão, na maioria dos casos, subordinadas às estratégias internacionais.

as novas formas de gestão empresarial nos níveis nacional e internacional, alteraram a natureza do poder privado e sua relação com o Estado. O argumento é que a transnacionalização de gigantescas corporações industriais e comerciais num sistema mundial de nações criou uma poderosa e tensa economia capitalista global. Em consequência, essas corporações e o novo contexto em si mesmo tornaram-se importantes fatores contemporâneos no relacionamento entre o Estado e o mercado. Sreberny-Mohammadi vai mais longe, argumentando que os Estados foram envolvidos numa dinâmica transnacional – uma economia capitalista mundial, a ordem mundial militar, sistemas de organizações inter-governamentais, movimentos políticos transnacionais etc. (1991, p.135).

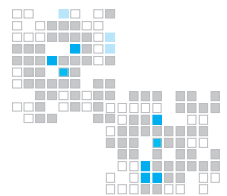
Em consequência, enquanto no passado a maioria das corporações multinacionais tentava explorar vantagens corporativas através da produção ou venda em um único país, no ambiente global contemporâneo ela tem buscado a vantagem comparativa que pode ser conseguida através da integração de todas suas atividades em bases mundiais. Para concorrer globalmente, as empresas distribuíram suas atividades por vários países, de acordo com a disposição dos mercados. Assim, e em termos de concorrência global, um país é agora visto como uma plataforma e não como um lugar onde todas as atividades de uma empresa devam ser desenvolvidas.

O desenvolvimento das corporações transnacionais, notadamente no que se refere ao seu tamanho e seus recursos, faz que tenham uma base própria de poder. Tais corporações são agora suficientemente grandes para competir com os governos, e tão desejadas como contrapartes em projetos econômicos que podem ser motivo de

fortes disputas entre Estados nacionais. No processo, poderosas forças econômicas e financeiras internacionais se internalizaram nos procedimentos nacionais de formulação e implementação de políticas. Em muitos países essas forças são hoje tão ou mais poderosas que muitas das instituições nacionais e agências de governo. Juntas, essas transformações debilitaram a autoridade nacional, tanto interna como externamente, exacerbando os problemas de governo quanto ao controle do país.

Keane (1991, p.142) acentua que a idéia moderna de Estado-nação centralizado e soberano, uma comunidade nacional de sentimentos, garantida por uma força militar e interesses econômicos próprios, independente de qualquer autoridade externa e capaz de governar o território e a população sob seu domínio, está em crise, sobretudo porque as estruturas e sistemas internos do Estado-nação não são mais exclusivos na determinação das vidas de seus cidadãos. Para ele, o planeta está começando a tomar a forma de um mundo medieval, anterior à formação dos Estados-nações, no qual o príncipe era forçado a compartilhar seus poderes políticos com uma variedade de poderes acima e abaixo dos seus. Neste atual mundo neo-medieval, o nacionalismo somente pode sobreviver se compreende que deve compartilhar suas crenças, ideologia, cultura e economia com outras fontes nacionais, internacionais e multinacionais de poder.

Huntington (1993, p.69) diz que estamos saindo de uma era em que o Estado-nação é o foco central – ainda que obviamente deva permanecer como a principal entidade no cenário mundial – e que os povos tendem crescentemente a identificar-se com entidades maiores. Adverte que os conflitos



## A realidade, de fato, tem mostrado que a comunidade internacional não está inclinada a procurar utópicas experiências.

entre civilizações serão, a partir de agora, cada vez mais centrais: Ocidente contra o Islã; o Islã contra a civilização hindu, na Índia; o Islã contra a civilização eslava ortodoxa russa; a civilização chinesa contra a japonesa.

Desde agora, argumenta, a mais importante linha divisória na Europa é a linha onde começa o cristianismo ocidental e termina o cristianismo ortodoxo e o Islã.

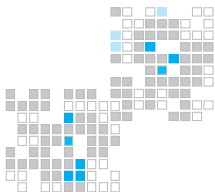
Podemos estar, portanto, testemunhando o declínio de uma era de incredulidade e começando uma nova era de fé. O fundamentalismo islâmico e o hinduísmo entre os asiáticos e africanos, as igrejas cristãs, particularmente as evangélicas, sobretudo na América Latina, porém também em todo o terceiro mundo, estão ganhando mais convertidos que antes e tornando-se uma grande força política. O mesmo vem ocorrendo na Europa do Leste e na ex-União Soviética, onde, a despeito de décadas de ateísmo politicamente imposto, a religião é uma vez mais uma importante força, inclusive política.

Outra interpretação para o problema ganhou espaço, afirmando que não é o fundamentalismo islâmico, mas sim o modelo asiático de democracia – o *soft authoritarianism* – que pode ser o potencial competidor da democracia liberal do Ocidente. Combatendo o forte individualismo ocidental, aquele modelo asiático parece buscar coesão e dinamismo por meio de valores tais como o trabalho e recompensa grupais. Em vez de enaltecer o liberal Estado de direito, para aquele modelo leis são menos importantes que o exemplo moral de virtude no exercício da liderança (Walsh, 1993b, p.44-45).

É certo que o mundo continua enfrentando lutas tão ou mais ferozes quanto as que eram inspi-

radas pela disputa ideológica entre capitalismo e socialismo. Hoje, o liberalismo, criando uma base ideológica e política comum, e usando estruturas internacionais como a ONU, FMI, o Banco Mundial, traça o caminho seguido, voluntária ou involuntariamente, por todas as nações.

A realidade, de fato, tem mostrado que a comunidade internacional não está inclinada a procurar utópicas experiências. Perseguindo uma densa e intensa agenda comum, a maioria dos países procura, neste momento, realinhar suas estruturas políticas na perspectiva de permitir, favorecer e acelerar a internacionalização de suas economias e a atração de capitais estrangeiros. Sob o comando de organismos internacionais, os Estados nacionais gastam suas energias, buscando integrar-se no planejamento estratégico dos grandes conglomerados internacionais. Para os países em desenvolvimento, em particular, a receita é aplicar o conhecido Programa de Ajuste Estrutural, sugerido pelo FMI: isso é, podem receber grandes e baratos empréstimos, se adotam as medidas indicadas pela visão ortodoxa da ciência econômica, expressa na exigência de equilibrados orçamentos, desvalorização da moeda e entusiasmada aceitação do capital estrangeiro (Morgan, 1992). No entanto, é interessante notar que os objetivos do FMI – controlar os mercados financeiros, recuperar o poder dos Estados, promover a cooperação monetária internacional, equilibrando o comércio internacional, evitando a instabilidade cambial – não se concretizaram. Na verdade, com a globalização, organismos de caráter mundial (e o FMI é agente da globalização financeira) parecem entrar em choque com o poder hegemônico norteamericano. Por outro lado, ainda que o FMI tenha fracassado, pois as crises continuam ocorrendo,



não temos nada que indique o entrave do desenvolvimento do capitalismo. Ainda que a euforia anterior tenha sido substituída pela aceitação do quadro tendencialmente recessivo atual (dada a crise do financiamento da habitação, nos EUA) e até de uma desaceleração, nada tem impedido a continuação do capitalismo. Alguns consideram, inclusive, que o FMI vicia e gera instabilidade no sistema financeiro internacional, ao agir para livrar os credores de eventuais inadimplências. Ele fica sendo um seguro contra crises que são geradas por investidores que sabem que podem errar. Torna-se fator de produção contínua de novas crises, institucionaliza a desordem.

Há também que considerar a crescente influência das novas tecnologias, particularmente a informática, na sociedade mundial. Novas técnicas de produção e informação estão transformando fábricas e escritórios, e em ambos os casos isso tem significado fazer mais com menos gente: no cruel mundo da competição global, quanto mais competitiva é uma empresa, mais empregos são perdidos. Nos Estados Unidos, por exemplo, as 500 maiores companhias industriais reduziram seus quadros funcionais em 3,4 milhões de empregados durante os anos 1980 (Ball, 1993, p.42).

Na verdade, na chamada Sociedade da Informação desenha-se um fenômeno semelhante ao ocorrido na revolução industrial: a redução de energia humana necessária para manipular os materiais usados na produção de bens. Também hoje, o trabalho humano está sendo removido de crescente número de tarefas que podem ser feitas por máquinas, por preço mais baixo, e mais rápida e eficientemente. Estes elementos compõem o conjunto de mudanças que se apresentam desde as décadas finais do século XX, elevando a informação e a comunicação à posição de elementos-chave da racionalidade produtiva contemporânea, embora isto não conduza a uma substituição das atividades industriais pelas informacionais, mas a uma profunda interpenetração entre elas.

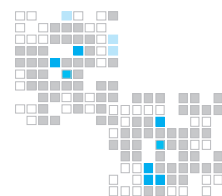
Certamente, trata-se de um novo momento do capitalismo e não uma nova época da trajetória humana, sabendo-se que o papel da informação hoje reflete, também, sua subordinação ao econômico e que não é a forma de comunicação que tem assegurado a mudança de patamar das sociedades.<sup>6</sup>

#### 4. Informação e comunicação globais

Analisando o estabelecimento de conglomerados de informação e comunicação, com a concentração da propriedade de grandes meios de produção informacional e cultural – casas editoras, infocentros, indústrias fonográficas, jornais, rádio, TV, revistas, produtoras cinematográficas etc. – e estratégias globais, Dominich, Sherman e Copeland (1993, p.472) afirmam que três tendências inter-relacionadas parecem estar ali presentes: integração vertical, estimulada pela desregulamentação e competição em um crescente mercado mundial, interligando em um mesmo conglomerado desde corporações internacionais até empresas locais; globalização do mercado de informação e comunicação, com produtos simbólicos marcados por um caráter crescentemente internacional; e privatização, caracterizada pela predominância de interesses privados controlando as instituições da área.

A necessidade de expansão conduz as companhias a investimentos em novas áreas, diante do que, atualmente, mais do que no passado, realizam alianças, resultando numa concentração das economias, de forma que, mesmo no caso de aumento do número de atores dentro dos países individualmente, o mercado global, considerando-se os Estados mais ricos, passa a ser dividido entre jogadores com múltiplas ligações. Aliás, o incremento da disputa internamente conduz as

<sup>6</sup> Sobre este assunto, e particularmente sobre o problema do determinismo tecnológico ou econômico, recomendo o artigo de Alain Herscovici, Economia das redes eletrônicas e novas formas de exclusão social, em Brittos (2002).



## O cenário mundial contemporâneo deve ser visto como ideologicamente dominado pela democracia liberal e a economia do livre mercado.

corporações a perseguirem novos mercados, internacionalmente. Na composição das *joint-ventures* (negócios formados com capital de mais de um agente econômico, resultantes de associações) contam pontos importantes os ativos imateriais, como *know-how* (saber-como ou saber-fazer, domínio de conhecimentos importantes aos objetivos) de desenvolvimento e gestão, além das licenças de tecnologia. Conforme Douglas Gomery (1993, p.64), “o mercado ótimo para vender um programa de televisão, um filme de longa-metragem, música em CD ou fita, ou uma publicação impressa é o planeta inteiro. Uma vez que os custos do produto inicial (usualmente altos) têm aumentado, os custos marginais associados” à venda de um item adicional são baixos, sendo muito alto o lucro possível.

Por meio da expansão internacional – que tende a ser implementada por intermédio de associações, crescendo a presença do *parceiro local estratégico* – também é permitido que uma companhia obtenha, em um novo lugar ou em escala mundial, certos insumos essenciais como usos de tecnologia, estoques e modelos; e fuja de normas nacionais. Isto pode levar à formação de uma empresa global, aquela que, direta e indiretamente, se expande em diversos países, gerando uma significativa parte de sua receita fora da base inicial, desterritorializando a produção e diluindo sua posição geográfica (embora ainda se possa definir sua origem) e globalizando suas estratégias, tendo como meta conquistar um grande mercado globalizado e não algumas nações, escolhidas a partir de variáveis específicas. A companhia global representa um estágio muito avançado da organização multinacional ou transnacional.

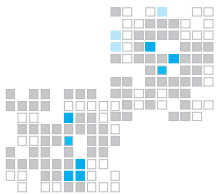
Nesta dinâmica competitiva as firmas de comu-

nicações revelam-se extremamente valorizadas, com seus ativos reposicionados e aumentando o ingresso de novos capitais, bem como transferências acionárias, alianças, acordos e associações em geral. Estes movimentos delinham-se também porque o aumento da concorrência entre as empresas provoca uma elevação dos custos, requerendo capitalização. Concluído o movimento inicial de formação de um novo setor ou de sua reestruturação, o processo de concentração dificulta ao máximo a ascensão de companhias de menor dimensão, sabendo-se que o tamanho das unidades produtivas é uma variável inerente à conquista de vantagens, não havendo mercados perfeitos.

Quatro fatores essenciais respondem pelo alto nível das fusões de mídia e atividade de aquisição, de acordo com Gary Ozanich e Michael Wirth (1993, p. 124):

Primeiro, a indústria de mídia é relativamente imatura e tem estado em uma fase crescente. Segundo, os próprios negócios beneficiam-se das substanciais barreiras à entrada enfrentando novos competidores e fornecem um predizível e crescente fluxo de dinheiro. Terceiro, o recente relaxamento das políticas públicas providenciou uma liberalização dos critérios de propriedade (por exemplo, regras de propriedade múltipla, etc.). Quarto, o tratamento tributário de companhias de mídia é benéfico a novos compradores, fornecendo potenciais benefícios de proteção tributária para organizações com renda taxável. Portanto, em uma base intangível, a indústria de mídia é vista como glamorosa por alguns e pode resultar em investimento por lucro psíquico.

Ferguson (1990a, p.ix) enfatiza que qualquer



análise dos sistemas contemporâneos de informação e comunicação requer que sejam colocados dentro do contexto de evolução no ambiente dos meios. Para ela, três áreas têm estado à frente na mudança: a transformação de mercados nacionais para internacionais; a convergência de telecomunicações e serviços de rádio e televisão; e a expansão de políticas de liberalização. Ademais, a intensificação da ideologia de mercado aplicada tanto aos bens culturais quanto aos econômicos, junto com a inovação em cabos de fibra ótica, tecnologias digitais e de satélite, deram suporte à internacionalização dos sistemas de informação e comunicação e de sua propriedade.

Keane (1991, p.143) adverte que o declínio da soberania nacional tem, entre outras, três profundas implicações para uma nova teoria sobre a liberdade de informação: 1) força um fundamental re-pensamento da clássica teoria da liberdade de imprensa, que via os sistema de informação somente dentro da estrutura de Estados-nações; 2) leva a que se passe a considerar o crescimento das companhias de comunicação organizadas globalmente; 3) recorda a importância do crescente impacto dos acordos legais e políticos supra-nacionais e do lento e delicado desenvolvimento de uma sociedade civil internacional.

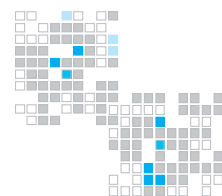
Dentro deste quadro de mudanças estruturais, através do qual informação e comunicação universalizadas, economia globalizada, e crescente automatização de produção estão sendo estabelecidas, a disseminação de padrões culturais globalizados sem dúvida assume proporções sem limite. Tal situação tem se acentuado principalmente porque o modo de produção industrial capitalista se tornou hegemônico na produção de bens simbólicos. De fato, o modo capitalista é hoje o maior produtor de bens simbólicos, e através de seus mecanismos de distribuição – os meios em geral – interfere poderosamente nos processos econômicos, políticos e culturais das sociedades nacionais.

Para vários países o desenvolvimento de políti-

cas de informação e comunicações tem sido um doloroso e atrapalhado processo de luta política com as crescentes limitações do poder nacional no setor. Dyson e Humpheys (1988, p.94) afirmam que os governos da Europa Ocidental, que tem uma histórica tendência intervencionista no setor, têm sido vistos batendo em retirada frente às pressões internacionais e aos problemas domésticos relativos à implementação de políticas. Na verdade, velhas idéias sobre regulamentação podem não funcionar na nova era tecnológica, na qual serviços e mercados são cada vez mais integrados, sem respeito a fronteiras físicas ou culturais. A tarefa de regular, entretanto, continua cumprida, ainda que mascarada pela proclamada forma de desregulamentação: desregulamentação, na verdade, é ainda intervenção estatal, usada – pelo menos como intenção – para estender racionalização e eficiência empresarial em contexto onde agências estatais reguladoras ou tecnocracias estabelecidas no interior do próprio governo obstaculizam a expansão capitalista.<sup>7</sup>

---

7 Isto se explica porque há uma multiplicidade de vinculações e interpenetração de interesses entre Estado e empresários que só são redimensionados pela configuração atual da globalização, mas não extintos, pois tal ligação remonta à sua origem. Dominado pelas elites, o Estado, no capitalismo, ao legislar – ou decidir em geral – em benefício do poder econômico, está atuando no senso da lógica do sistema, evidentemente de proteção e tutela do detentor do capital. Os avanços esporádicos verificam-se porque a dominação do Estado pelas elites econômicas não é uma relação direta e isolada. Ocorre que as decisões políticas devem buscar incorporar anseios de outros grupamentos, para que a hegemonia seja construída, sendo ela indispensável para a obtenção do consenso. Sem a incorporação de proposições de grupos heterogêneos na elaboração/exercício da hegemonia seria inviável a manutenção no poder de elites oriundas e coadunadas com interesses minoritários. Isso ganha corpo num ambiente de renovação dos mandatários por voto direto, como na maioria dos Estados de hoje. Além disso, no período atual de democracia verifica-se uma fragmentação das estruturas decisórias, estando as instâncias formais de poder mais permeáveis aos vários grupos de pressão, não somente aqueles econômicos. Outros fatores que influenciam o processo é que as agências burocráticas acabam somando interesses próprios, podendo haver choques e tentativas de vãos autônomos, em dadas circunstâncias.



Focando o papel do Estado na promoção das funções vitais do capital e nos conflitos produzidos no processo, Mosco (1981, p.882) propõe o mais amplo conceito de desregulamentação, desmistificando-a: “Desregulamentação é um modo de recapitalizar a mídia eletrônica, não eliminando o papel do Estado”, mas reorganizando-o de forma que melhor represente o capital e seus interesses; em resumo, o ente estatal não é um lugar neutro onde os interesses grupais competem, como é sugerido pelos instrumentalistas, mas um espaço “capitalista que ativamente organiza forças de conflito no interior do capital, incluindo aquelas na mídia eletrônica”.

Globalizadas e conglomeradas, e essencialmente consideradas como indústrias, as empresas de informação e comunicação formam hoje um mercado mundial no qual a propriedade concomitante de variadas e numerosas firmas tornou-se uma comum e normal situação. Concomitantemente, um crescente grau de integração de propriedade entre aquelas indústrias está rapidamente emergindo, particularmente, em relação aos jornais, infosserviços, revistas, livros, companhias fonográficas e cinematográficas, Internet, TV a cabo e via satélite. Nos países em que a radiodifusão de vozes e imagens não é protegida pela legislação nacional proibindo sua posse por estrangeiros, o mesmo está acontecendo com emissoras de rádio e televisão.

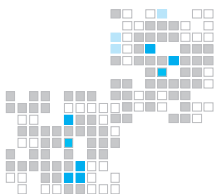
Curran (1991, p. 86) entende que, como uma consequência das fusões e alianças empresariais no setor, muitas companhias, estão agora ligadas a setores nucleares do capital industrial e financeiro. Ele afirma que esta relação entre os controladores de serviços de informação e aqueles setores do capital coloca dois graves problemas: 1) aumenta o poder de uma não representativa elite capitalista para controlar a distribuição de informações e idéias numa escala sem precedentes na história da humanidade; e 2) seu crescimento tem sido acompanhado por uma erosão dos processos

competitivos os quais, anteriormente, de maneira limitada, mas ainda assim importante, os faziam relativamente transparentes.

Quanto ao fator tecnologia, o desenvolvimento da informática e das telecomunicações permitiu uma explosão mundial das comunicações via cabo, microondas e satélites, redes de computadores e de equipamentos multimeios, os quais estão aperfeiçoando as possibilidades do consumidor para escolher, acessar e usar programas, serviços e informações. O fenômeno da conglomeração nos setores de informação e comunicações, impulsionado pela dinâmica e racionalidade da economia capitalista internacional, tem levado também as corporações a interconectar tecnologias, cujos limites de convergência não podem ainda ser previstos.

A convergência tecnológica vem eliminando os limites entre os meios, tornando-os solidários em termos operacionais, e erodindo as tradicionais relações que mantinham entre si e com seus usuários. Com a tecnologia digital torna-se possível aos meios o uso de uma linguagem comum, através da qual podem escapar de seu tradicional meio de transmissão. Um filme, uma chamada telefônica, uma carta, um artigo de revista, qualquer um deles pode ser transformado em dígitos e distribuído por fios telefônicos, microondas, satélites ou ainda por um meio físico de gravação como uma fita magnética ou um disco. Ademais, com a digitalização, o conteúdo se torna totalmente plástico, isso é, qualquer mensagem, som ou imagem pode ser editada, mudando de qualquer coisa para qualquer coisa.

Smith (1991, p.16) argumenta que a convergência tecnológica cancela, de fato, a validade de fronteiras entre diferentes tipos de serviços de informação e suprime as linhas divisórias – até agora consideradas como naturais – entre comunicação privada e de massa, entre meios baseados em som e vídeo, entre texto e vídeo, entre as imagens baseadas na emulsão e as eletrônicas, e o mesmo entre



livro e tela. Uma das maiores conseqüências disso é a observável tendência de integração de diversos aspectos das políticas para a informática e telecomunicações, com alguns aspectos das políticas relativas à informação, à comunicação e à cultura. A imprensa, a indústria gráfica, o rádio, a televisão, a biblioteca, as indústrias de telecomunicação e de informática estão ficando mais interconectadas e interdependentes, de tal forma que uma política de governo para uma delas pode ter significativas implicações para as outras.

Assim, através do modo de produção capitalista, da formação de grandes conglomerados e da globalização da economia da informação e da comunicação, o poder econômico internacional está levando o mundo para uma situação na qual o desenvolvimento da maioria dos países tem de ficar crescentemente subordinado às estratégias de negócio aos planos de produção e distribuição de algumas poderosas empresas transnacionais. Argumentos contrários, contudo, têm enfatizado que os bens simbólicos produzidos por essas multinacionais não conseguem substituir nem a diversidade de experiências concretas dos povos nem das culturas nacionais e regionais. Da mesma forma, argumenta-se que a economia globalizada não pode abolir as políticas internas, interesses diversificados e contradições de classe em cada país, assim como a identidade nacional e o sentimento nacionalista dos cidadãos. Não se pode ignorar o importante papel da identidade e o quanto ela está relacionada com o nacionalismo. Certamente esta relação não é a mesma do início do século passado, mas a nação ainda desempenha um papel significativo para o indivíduo, pois representa uma das comunidades a que ele tem necessidade de pertencer, na medida em que o situa, ajudando-o a fazer escolhas, tornando possível sua relação com os outros, conferindo-lhe força e capacidade de adaptação. Em conseqüência, e resultante também da articulação, inclusive em nível internacional, de correntes culturais de resistência, uma reação con-

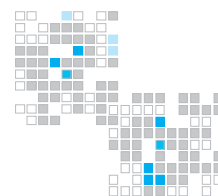
tra a uniformidade cultural e a luta para afirmar a singularidade de cada língua e cada cultura parece estar em crescimento e fortalecimento. Há, inclusive, autores que defendem que os novos meios de comunicação, pela sua precisão, estabilidade e instantaneidade, alargaram a intercomunicação e desempenham um papel crucial no desenvolvimento dos nacionalismos de hoje.

## 5. Conclusão

O cenário mundial contemporâneo deve ser visto como ideologicamente dominado pela democracia liberal e a economia do livre mercado. Em conseqüência, uma crucial transformação está ocorrendo, com a progressiva substituição dos chamados valores coletivos e públicos – tradicionalmente coordenados e mediados pelo Estado – por valores individuais e empresariais. Neste contexto, as sociedades têm crescentemente passado a ter muitos de seus aspectos regulados não mais pelo Estado, mas sim pelo mercado. Pode, no entanto, o mercado como organizador social, expandir e aprofundar a democracia?

O pensamento liberal insiste em responder positivamente. Para o liberalismo, a *natural* conseqüência da aplicação de sua ideologia – que vê como inseparáveis os conceitos de democracia e de livre mercado – é a ampliação da liberdade do ser humano, tendo como corolários o aprofundamento da democracia representativa; a manutenção do Estado de direito reduzido em suas atribuições e, portanto, fortalecido em suas funções essenciais; e o aperfeiçoamento da economia de mercado.

Na área da informação e comunicação, entretanto, o resultado da ação do mercado como regulador das indústrias vem sendo bastante polêmico, pelo menos do ponto de vista do aprofundamento e expansão da democracia. Na verdade, por força do esmagador e crescente domínio da economia de mercado no mundo contemporâneo, assistimos nos anos 90 – à parte dos chamados sistemas de informação e comunicação alternativos





e outros eventuais resistentes de uma realidade anterior em acelerada decomposição – a consolidação de um novo tipo de relação entre os meios e seus públicos. Uma relação que se caracteriza pelo (des)equilíbrio entre: de um lado, o enorme poder de estruturas empresariais, crescentemente globalizadas e concentradas, cuja estratégia de desenvolvimento tem o atendimento e a modelação de gostos e preferências como um dos seus principais objetivos; e, do outro lado, a atomizada demanda privada de fragmentados usuários e audiências, passíveis de controle e manipulação, por meio de mecanismos de mercado, aplicados num ambiente econômico oligopolizado.<sup>8</sup>

Genericamente, a regulamentação contemporânea traduz-se num conjunto de textos que poucas obrigações sociais impõem às corporações, denotando relações político-institucionais marcadas pela larga influência do poder

econômico. A legislação não é construída ante uma verdadeira pretensão regulamentadora, de estabelecer ao privado imposições favorecedoras do público, independentemente do estatal. É na arena regulatória que o empresariado tem buscado obter ganhos que beneficiem seus negócios, o que é facilitado porque os espaços de articulação via de regra mostram-se pouco pluralistas.<sup>9</sup> Desta forma, a suposta neutralidade do Estado, que seria delineada pelos imperativos da globalização, inexistente. Na contemporaneidade, progressivamente, a máquina estatal deixa de construir infra-estrutura física, repassando muitas obrigações ao privado, sob alegação de que este é o caminho para a universalização dos serviços. Ao lado disso, o suporte legal pouco visa controlar o mercado, aceitável porque o capitalismo pode manter-se com um mínimo de amparo, inclusive às situações de gritante desequilíbrio.

8 Esta nova realidade revela a conseqüência mais visível da consolidação do processo de expansão do capitalismo na área da informação e da comunicação, hoje caracterizada pela conglomeração de empresas de produção globalizadas, internacionalização e oligopolização do mercado, e cristalização da lógica capitalista nas relações entre os meios e seus públicos. Isso pode ser uma situação pretendida pela teoria liberal, no que se refere à economia de mercado e à democracia, mas sem dúvida é uma realidade concreta permitida por sua aplicação. Na medida em que se veja esta situação como não condizente ao exercício e ao aprofundamento da democracia, pode-se, portanto, concluir pela falha do mercado enquanto regulador da sociedade, e da democracia liberal enquanto sistema de gestão social, pelo menos no que se refere à área de informação e comunicações.

9 Em meio a uma tradição de decisão restrita a dupla Estado-empresários, o processo que conduziu à definição da denominada Lei do Cabo (a Lei 8.977, de janeiro de 1995) foi ampliado, a partir da pressão da sociedade civil, representada essencialmente pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC). A construção desse diploma legal deve ser analisada tendo em vista o momento histórico pelo qual o país atravessava, na primeira metade do decênio de 1990 do século XX: primeiramente um governo, o do então presidente Fernando Collor de Mello, que, sem apoio do Congresso, buscava formas de legitimação direta; com a queda do titular do Executivo Federal; seu sucessor, Itamar Franco, simbolizava um período de transição. A Lei do Cabo avança principalmente por incluir a obrigatoriedade da destinação gratuita de canais para organismos comunitários, universidades e entidades de caráter educativo-cultural, além de para o Senado, a Câmara dos Deputados, as Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores. Contudo, este texto regulamentador não toca na questão da concentração da propriedade, o que abriu as portas para que o maior grupo do setor de televisão aberta no Brasil se tornasse igualmente a principal corporação de TV por assinatura. Outra grande falha desta legislação é a ausência de previsão de formas de financiamento dos canais alternativos, no bojo de uma política pública de inserção de atores populares, o que incluiria capacitação. Os empresários também conseguiram sua maior reivindicação: a propriedade da rede física.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALL, R. Help Wanted. *Time Magazine*, 4 jan. 1993. p. 42.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BRITTOS, Valério. A terceira fase da comunicação: novos papéis no capitalismo. In: \_\_\_\_ (Org.). *Comunicação, informação e espaço público: exclusão no mundo globalizado*. Rio de Janeiro: Papel & Virtual, 2002. p. 109-141.
- BRITTOS, Valério. Televisión contemporánea y barreras de entrada. *Telos - Cuadernos de Comunicación, Tecnología y Sociedad*, Madrid, n.56, p. 22-29, 2003.
- CHURCH, Georg J. When Countries Come Apart. *Time Magazine*, 22 jun. 1992. p. 24-27.
- CURRAN, James. Rethinking the media as a public sphere. In: DAHLGREN, Peter; SPARKS, Colin (eds.). *Communication and Citizenship*. London / Nova York: Routledge, 1991. p. 27-57.
- DERMATTÉ, Claudio; PERRETTI, Fabrizio. *L'impresa televisiva*. Milano: Etas Libri, 1997.
- DOMINICH, Joseph R.; SHERMAN, Barry L.; COPELAND, Gary A. *Broadcasting, Cable and Beyond*. New York: McGraw Hill, 1993.
- DYSON, K.; HUMPHREYS, P. Regulatory Change in Western Europe: from National Cultural Regulation to Intentional Economic Statecraft. In: DYSON, K.; HUMPHREYS, Peter. *Broadcasting and New Media Policies in Western Europe*. London: Routledge, 1988. p. 92-160.
- DYSON, Kenneth. Conclusions: Patterns of Regulatory Change in Western Europe. In: DYSON, K.; HUMPHREYS, Peter. *Broadcasting and New Media Policies in Western Europe*. London: Routledge, 1988. p. 305-337.
- FERGUSON, Majorie. Foreword. In: \_\_\_\_\_. *Public Communication: the New Imperatives*. London: Sage, 1990, p. ix-xii.
- FIGUEIREDO, Lúcia Valle. *Curso de Direito Administrativo*, 4ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.
- GARNHAM, N. The Media and the Public Sphere. In: GARNHAM, Nicholas; INGLIS, Fred. *Capitalism and Communication*. Londres: Sage, 1990, p. 104-114.
- GARNHAM, N. Towards a Theory of Cultural Materialism. *Journal of Communication*, London, v.33, n.3, summer, 1983.
- GOMERY, Douglas. Who owns the media? In: ALEXANDER, Alison; OWERS, James; CARVETH, Rod (Eds.). *Media economics: theory and practice*. Hillsdale, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1993. p. 47-70.
- HUNTINGTON, Samuel. The Next Battleground (interview given to Sam Allis). *Time Magazine*, 28 jun. 1993. p. 69.
- KEANE, John. *The Media and Democracy*. London: Polity Press, 1991.
- MORGAN, James. Rip van Winkle's New World Order. *Financial Times*, London, 25 abr. 1992. Section II.
- MOSCO, Vincent; HERMAN, Andrew. Critical theory and electronic media. *Theory and society*, Amsterdam, v.6, n.10, p.869-896, 1981.
- OZANICH, Gary W.; WIRTH, Michael O. Media mergers and acquisitions: an overview. In: ALEXANDER, Alison; OWERS, James; CARVETH, Rod (Eds.). *Media economics: theory and practice*. Hillsdale, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1993. p.115-133.
- SCHULTZ, Richard. Partners in a Game Without Masters: Reconstructing the Telecommunications Regulatory System. In: \_\_\_\_\_. *Telecommunications Regulation and the Constitution*. Quebec (Canada): The Institute for Research on Public Policy, 1982. p.41-114.
- SMITH, Anthony. *The Age of Behemoths: the Globalization of Mass Media Firms*. New York: Priority Press Publications, 1991.
- SOLA POOL, I. *Technologies of Freedom*. New York: Harvard University Press, 1983.
- SREBERNY-MOHAMMADI, Annabelle. The Global and the Local in International Communications. In: CURRAN, James; GURREVITCH, Michael. *Mass Media and Society*. London: Edward Arnold, 1991. p.118-138.
- WALSH, James. Asia's Different Drum. *Time Magazine*, 14 jun 1993b. p.44-47.
- WALSH, James. Where Have All the Leaders Gone? *Time Magazine*, 12 jul. 1993a. p.19-25.

